

reserva de estagiários remunerados no nível de Graduação do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme disposto no Projeto Básico, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1.O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), independentemente do número de candidatos inscritos no processo seletivo.

6.3.As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos da CONTRATANTE, na seguinte classificação da Despesa: 15000000.001.01.03.122.515.20713.0.1.00.0..3.3.90.39. 15. 2.1

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1.O contrato terá vigência a partir de sua assinatura pela CONTRATADA até 31/12/2022, tendo sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 12 de julho de 2022.

HALEY DE CARVALHO FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 3080/2022)
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 0136/2022/SERH/MPCE

Fortaleza, 19 de julho de 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de Abertura de Inscrições, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a

Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ-MP/CE.

CONSIDERANDO o pedido de reposicionamento ao final da fila, feito pelo candidato ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA, aprovado na 1ª colocação na lista da ampla concorrência, atendido mediante o Ato nº 216/2022-SERH, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 15/07/2022.

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo I deste edital, PARA:

1 COMPARECER, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 11 (ONZE) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo II deste edital, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéa, Fortaleza CE.

1.1 A ordem de convocação, estabelecida no Anexo I definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

1.2 Os candidatos ausentes perderão o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

1.3 Na hipótese do item anterior, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato.

1.4 Na impossibilidade de comparecimento presencial à Sessão Pública da escolha da Promotoria de Justiça, o candidato poderá participar através do link <https://bit.ly/3zfnatZ>.

2 COMPARECER, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2022 À PERÍCIA MÉDICA, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, no horário de 8 às 12 horas, munidos do presente edital de convocação e do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br>, aba "serviços", opção "Concursos – Estágios – Seleções Públicas", link "concurso", link "Promotor de Justiça"; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) sorologia para Lues (VDRL ou FTAb);

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto



- c) coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- d) bioquímica do sangue: glicemia de jejum, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), perfil lipídico (colesterol total e frações -HDL e LDL – triglicérides, ácido úrico, AST e ALT);
- e) sorologia para doença de chagas;
- f) sumário de urina – Elementos Anormais e Sedimentos;
- g) Radiografia de tórax, nas incidências postéro-anterior (PA) e latero-lateral esquerda (perfil), com laudo;
- h) eletrocardiograma com laudo;
- i) eletroencefalograma com laudo;
- j) exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- k) otorrinolaringológico, incluindo audiometria e laringoscopia,
- l) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.
- 2.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 2.
- 3 ENVIAR, ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022, através do e-mail: nomeacao@mpce.mp.br, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "n", necessários à posse e exercício no cargo:
- a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, digitalizada em cor, no formato PDF;
- c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio **d a S E P L A G** (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- d) declaração de ajuste anual, completa, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;
- f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);
- h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição (podendo ser cópia autenticada), a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
- j) termo de ciência à sujeição ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;
- k) declaração para fins previdenciários;
- l) ficha Cadastral, preenchida, datada e assinada, digitalizada em cor, no formato PDF;
- m) Declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- n) dados bancários (BRADESCO), ou declaração de que não possui conta-corrente no Bradesco.
- 3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse;
- 3.2. Os documentos previstos no item 3 serão enviados em arquivo único, e na mesma ordem constante do presente edital;
- 3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “b” e “e” poderão ser entregues até a data da posse;
- 3.4 Os modelos de declarações, o termo previsto na alínea "j" e a ficha cadastral estão disponíveis para download no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”
- 3.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto



Ceará;

4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2022

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 222/2022/SERH
Fortaleza, 19 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Leis Estaduais nº 16.300/2017, 16.681/ 2018, 17.088/2019 e 17.204/2020, c/c o Provimento nº 046/2017 e c/c o Ato Normativo nº 60/2019.

CONSIDERANDO a natureza dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, as atribuições e os requisitos para investidura, e tendo em vista que o cargo público provido pelo presente ato foi ofertado aos servidores efetivos, não havendo manifestação de interessados, dentro do prazo previsto em edital, bem como a indicação no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00025353-0 SAJ-MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, o(a) Bacharel(a) DHEYMES FARIAS PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo MP-1, da Estrutura de Pessoal do Ministério Público do Estado Ceará, com lotação no(a) Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1307/2022/SERH
Fortaleza, 12 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Art. 78 da Lei Estadual n.º 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e c/c o Decreto Estadual nº 32.907/2018.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00023942-8 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONCEDER FÉRIAS INDIVIDUAIS conforme a seguir especificado:

MATRICULA FUNCIONAL: 216.256-1-0
SERVIDOR(A): LUCIANA FREITAS CAVALCANTE
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL
LOTAÇÃO: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA
PERÍODO AQUISITIVO: 04/07/2020 a 03/07/2021
PERÍODO DE USUFRUTO: 11/07/2022 A 30/07/2022
QUANTIDADE: 20 (VINTE) DIAS RESTANTES

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 1314/2022/SERH
Fortaleza, 12 de julho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 03 de janeiro de 2022, c/c Provimento nº 186/2014, de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 177/2017 e a indicação constante no Procedimento de Gestão Administrativa 09.2022.24657-3 e 09.2022.00025527-2SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA ATÉ 15 DE JULHO DE 2022, a servidora SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOITA CARREIRO, Analista Ministerial de Entrância Final - Direito, matrícula funcional nº 167.660-1-1, lotada na Comarca de Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial, símbolo DNS-2, em substituição à servidora SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS XIMENES, matrícula funcional nº 216.163-1-1, lotada na Coordenação de Aquisição e Contratos-CAC, em face da licença saúde desta última, fazendo jus a servidora designada, no período da substituição, à percepção da gratificação correspondente ao cargo objeto da presente substituição, cujos efeitos financeiros estão condicionados à publicação da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

